FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

UG: 16301

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO UCI-FAPEAM

Manaus-AM

27 de setembro de 2024

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3

2. DA FAPEAM 3

2.1 Estrutura Organizacional 4

2.2 Unidade de Controle Interno 4

3. BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO 5

4. PROGRAMA DE INTEGRIDADE 11

4.1 Ações de implementação e consolidação do Programa de Integridade 12

5. RESULTADOS DAS AÇÕES DO PAACI 20

5.1 Auditorias realizadas 24

Gestão de Acompanhamento e Avaliação 25

Gestão de Convênios 25

Resultados da Auditoria 26

5.2 Auditorias de Monitoramento Realizadas 26

Gestão Patrimonial 26

Gestão de Convênios 27

Gestão de Contratos 27

6. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE/AM 29

7. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGE/AM 29

8. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO 29

9. OUTRAS AÇÕES REALIZADAS 30

10. CONCLUSÃO 32

UNIDADE GESTORA: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
NATUREZA JURÍDICA: 114-7 – Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal.
ATO NORMATIVO DE CRIAÇÃO: Decreto n° 23.420 – 21/Maio/2003.
GESTOR DA UNIDADE: Márcia Perales Mendes Silva - CPF: 214.861.902-00.
CARGO: Diretora-Presidente.
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 – até a presente data.
PERÍODO DO RELATÓRIO: Novembro/2023 a Setembro/2024.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno – UCI/FAPEAM, no período de novembro/2023 a setembro/2024, nos termos das Instruções Normativas da CGE/AM nº 001 e nº 002, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, datadas de 21/05/2021.

Desse modo, abordaremos aqui as ações realizadas, no que tange ao Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI 2024, elaboradas e executadas de acordo com o escopo e objeto amostral selecionado, assim como o acompanhamento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, o acompanhamento das Recomendações da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM, acompanhamento das Recomendações da UCI/FAPEAM e demais informações complementares que irão contribuir para o aprimoramento institucional, monitoramento e emissão do Parecer e Certificado de Auditoria da CGE/AM, referentes ao exercício 2024.

2. DA FAPEAM

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM foi instituída pela Lei nº 2.743/2002, e integra, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei nº 2.783/2003, a Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, com natureza jurídica de Fundação Pública, dotada de autonomia administrativa e financeira, cujo objetivo é apoiar as pesquisas científicas e tecnológicas. Conforme Decreto nº 23.268, de 11 de março de 2003, vincula-se, para efeito de controle e supervisão de suas atividades, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI. Sua estrutura organizacional encontra-se estabelecida na Lei Delegada nº 116, de 18 de maio de 2007.

De acordo com a Lei Delegada nº 116, art. 3º, a FAPEAM tem como finalidade o amparo à pesquisa científica básica e aplicada e ao desenvolvimento tecnológico experimental no Estado do Amazonas em todas as áreas do conhecimento, com o objetivo de aumentar o acervo de conhecimentos científicos e tecnológicos e sua consequente aplicação no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

2.1 Estrutura Organizacional

A Figura 1 detalha a estrutura organizacional da FAPEAM.



Fonte: *disponível no link https://www.fapeam.am.gov.br/a-fapeam/organograma/.*

2.2 Unidade de Controle Interno

Esta Unidade de Controle Interno – UCI/FAPEAM foi instituída pela Portaria nº 028/2019-GAB/FAPEAM, posteriormente revogada pelo Decreto nº 42.873, de 14 de outubro de 2020, para a execução das atividades precípuas de controle interno desta entidade, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional, visando o apoio aos controles interno e externo.

A UCI é tecnicamente subordinada à Controladoria Geral do Estado – CGE/AM e administrativamente à Presidência da FAPEAM, e possui as suas competências, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 42.873/2020. A Unidade de Controle Interno conta com o seguinte quadro de colaboradores:

Quant	Cargo	Nome	Vínculo	Função	Área de Conhecimento/ Formação
01	Assessor I – AD-1	Karen Vilany dos Santos Gonçalves CPF: ***.767.332-**	Comissionado	Coordenadora	Contabilidade /Contadora
02	Assessor IV – AD-4	Tâmara Caroline Lahan da Silva CPF: ***.802.882-**	Comissionado	Assessora	Contabilidade /Contadora
03	Apoio Técnico	Beatriz Belém de Freitas CPF: ***.019.702-**	Apoio Técnico	Apoio Administrativo	Contabilidade /Contadora
04	Apoio Técnico	Lincoln dos Santos Lemos CPF: ***.594.432-**	Apoio Técnico	Apoio Administrativo	Contabilidade /Contador
05	Apoio Técnico	Sílvia Regina S. Albuquerque CPF: ***.357.822-**	Apoio Técnico	Apoio Administrativo	Administração /Administradora
06	Apoio Técnico	Tatiana Baker Silva Barbosa CPF: ***.064.022-**	Apoio Técnico	Apoio Administrativo	Administração /Administradora

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoal da FAPEAM.

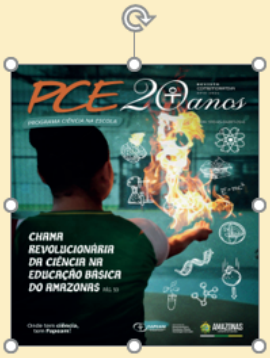
3. BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Nos últimos anos, a FAPEAM vem adotando métodos eficazes de gestão não apenas para otimizar recursos, mas também promovendo a transparência, responsabilidade e eficiência na gestão. As ações e procedimentos implementados levou em consideração as seguintes áreas temáticas:

- Gestão: ações que visam melhoria no desenvolvimento trabalho;
- Transparência e Acesso à Informação: ações visam garantir que dados, decisões e programas sejam acessíveis e compreensíveis para todos os interessados, como cidadãos, colaboradores e parceiros;
- Tecnologias: ações de desenvolvimento de controles e sistemas que visam otimizar e facilitar a utilização de dados dentro da instituição.

Nesse sentido, com base no levantamento de atividades desenvolvidas em seus setores e buscando atender de forma satisfatória aos requisitos legais, foram identificadas boas práticas, as quais compartilhamos a seguir:

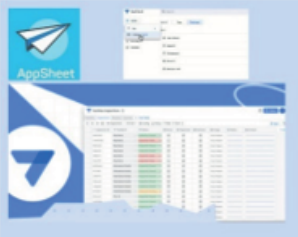
BOAS PRÁTICA DE GESTÃO FAPEAM 2024				
Área Temática	**Nome da Boa Prática**	**Breve descrição da Boa Prática**	**Finalidade**	**Representação**
Gestão	**Manual de Procedimento dos setores da Fundação.**	Institucionalização e atualização dos Manuais de Procedimentos de cada setor, detalhando rotinas, responsabilidades e fluxos de trabalho.	Orientar e direcionar no desenvolvimento das atividades pertinentes a cada área dentro da Fundação.	
Gestão	**Relatório Fotográfico Patrimonial**	Elaboração do Relatório Fotográfico complementa o relatório de vistoria e registro de bens, abrangendo todos os procedimentos conforme a legislação anterior ao Novo Marco Legal de CT&I de 2016. Este documento também inclui o Termo de Responsabilidade assinado pelo pesquisador, pela Instituição responsável pela execução do projeto e pela FAPEAM, visando garantir a transparência e gestão do processo.	Incrementar a confiabilidade deste processo, prevenindo conflitos de interesse, prejuízos ao tesouro público e a apresentação indevida de contas patrimoniais.	
Gestão	**Qualidade de Vida no Trabalho**	Ações e campanhas voltadas para a saúde mental e física, sustentabilidade e valorização do servidor público, resultando em colaboradores saudáveis e mais motivados no ambiente de trabalho.	Orientar os colaboradores quanto à prevenção de doenças mentais e físicas, prestar suporte psicossocial e motivar os mesmos por meio de atividades de valorização.	

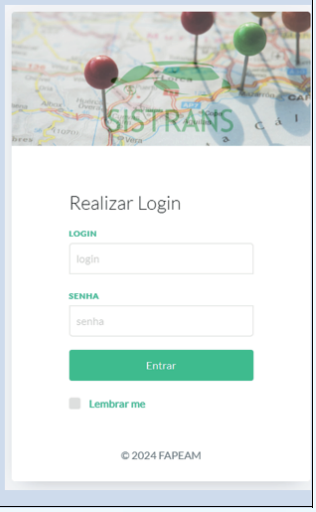
BOAS PRÁTICA DE GESTÃO FAPEAM 2024				
Área Temática	**Nome da Boa Prática**	**Breve descrição da Boa Prática**	**Finalidade**	**Representação**
Transparência e Acesso à Informação	**Produção de cards informativos**	As notícias produzidas no âmbito da Fapeam são transformadas em cards informativos de no máximo dois parágrafos, contendo um breve resumo sobre as notícias e as ações da instituição, contendo resultados e impactos. Os cards são feitos diariamente e compartilhados via WhatsApp para pesquisadores e o público em geral, com intuito de contribuir para disseminação da ciência.	Informar e divulgar sobre as pesquisa, ações e programas da Fapeam.	 Seminário apresenta resultados de pesquisas fomentadas pela Fapeam, em parceria com ILMD/Fiocruz Amazônia Começou nesta terça-feira (9/7) o Seminário de Apresentação de Resultados do Programa Estratégico para a Consolidação da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde Pública na Amazônia. Um total de 14 projetos de pesquisas desenvolvidos no Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia), apoiados pelo Governo do Amazonas, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), vão ser apresentados durante os dias de 8 e 9 de julho. A iniciativa é fruto do Acordo de Cooperação Técnica de Nº 08/2022 firmado entre a fapeam e o ILMD/Fiocruz Amazônia, que visa incentivar a fixação de profissionais com mestrado e doutorado no estado do Amazonas, com intuito de desenvolver uma força de trabalho qualificada para atuar na região, além de alavancar a produção técnico-científica dos pesquisadores inseridos em grupos de pesquisa no estado. Saiba mais em: www.fapeam.am.gov.br
Transparência e Acesso à Informação	**Revista PCE 20 anos Fapeam**	Elaboração de Edição especial da revista comemorativa do Programa Ciência na Escola (PCE) 20 anos. Com o tema principal "A chama revolucionária da ciência na educação básica", a revista, disponível também na versão digital, apresenta dados históricos relacionados ao programa, projetos desenvolvidos no estado e depoimentos.	Apresentar à sociedade a trajetória do PCE ao longo de 20 anos e a importância do programa que tem transformado vidas e aberto possibilidade para futuras gerações de cientistas e pesquisadores no Amazonas. Disponível em: https://www.fapeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/REVISTA-PCE-WEB.pdf	
Transparência e Acesso à Informação	**Portfólios de Investimentos e Resultados de Pesquisas, Vol. 01, 02, 03 e 04**	Os portfólios, considerados importantes instrumentos de popularização da ciência e divulgação científica, são documentos que reúnem, cada, um recorte de 50 pesquisas já concluídas, nas diversas áreas do conhecimento, fomentadas pelo Governo do Amazonas, por meio da Fapeam.	Democratizar o acesso à informação e incentivar o diálogo acerca dos resultados de pesquisas feitas no Amazonas. Disponível em: https://www.fapeam.am.gov.br/portfolios-de-investimentos-e-resultados-de-pesquisas-vol-01-e-vol-02/	

Transparência Acesso à Informação	**Programa Dados Abertos da FAPEAM**	Para a ampliação do acesso à informação pública a Fundação disponibilizou à sociedade o Programa Dados Abertos da Fapeam, dividido em 5 projetos, a saber: ➢ Projeto I – Dados Gerais Fapeam; ➢ Projeto II – Orçamento, Acordos e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I); ➢ Projeto III – Projetos por área do conhecimento e sub-região do Amazonas; ➢ Projeto IV – Investimentos e resultados de pesquisas nas áreas do conhecimento; ➢ Projeto V – Ciência Aberta. Os projetos I, II e III estão disponíveis para consulta no site da Fapeam e os demais projetos têm previsão de lançamento a partir de 2025.	Democratizar o acesso à base de dados da Fapeam, visando a disseminação de informações públicas para a sociedade, com base nos princípios da publicidade e da transparência; Aprimorar e incentivar a divulgação de dados científicos das pesquisas fomentadas pela Fapeam para o progressivo fortalecimento da ciência aberta. Disponível em: https://www.fapeam.am.gov.br/programa-dados-abertos-fapeam-2023-2025/	  

BOAS PRÁTICA DE GESTÃO FAPEAM 2024

Área Temática	Nome da Boa Prática	Breve descrição da Boa Prática	Finalidade	Representação
Tecnologias	**Podcast - Vem com Elas Mulheres e Meninas na Ciência**	A Fapeam lançou, em 2023, a série de podcasts "Vem com elas – Mulheres e Meninas na Ciência, mais um produto disponibilizado à sociedade para estimular uma maior participação de mulheres na ciência.	Incentivar o protagonismo das cientistas mulheres na coordenação de projetos científicos e no cenário de Ciência, Tecnologia e Inovação. Disponível em: https://open.spotify.com/show/5C4eDkh2s0TYRPZfoX0u8X	
Tecnologias	**Canal de Comunicação "Gepe Comunica"**	Trata-se de um Canal de Comunicação no WhatsApp, que visa disseminar informações de forma rápida e eficiente entre todos os colaboradores da instituição.	Agilidade na comunicação interna, permitindo a disseminação de informações/comunicados em tempo hábil aos colaboradores.	

BOAS PRÁTICA DE GESTÃO FAPEAM 2024				
Área Temática	**Nome da Boa Prática**	**Breve descrição da Boa Prática**	**Finalidade**	**Representação**
Tecnologias	**Assinatura da ferramenta JUSBRASIL**	Possibilita consultas jurídicas direcionadas e assertivas acerca dos mais diversos temas de interesse das atividades da FAPEAM, tendo em vista que os pareceres jurídicos, orientações e recomendações estão sempre passando por modificações, devido à velocidade com que a legislação brasileira sofre atualizações.	Manter a Fundação atualizada com a mais balizada jurisprudência pátria, que se inova e se modifica diariamente, contribuindo assim para a emissão de pareceres, orientações e recomendações mais assertivos à tomada de decisões.	
Tecnologias	**Ferramenta de registro de acompanhamento de atividades diárias.**	Ferramenta de registro de acompanhamento de atividades diárias por meio AppSheet.com sistema, utilizado para monitorar e registrar as atividades realizadas ao longo do dia.	O objetivo principal é fornecer um registro detalhado das tarefas, metas e eventos diários, permitindo uma análise mais profunda do desempenho e da eficiência.	
Tecnologias	**Rastreio Eletrônico de Comunicações por meio de Inteligência Artificial (IA)**	Utilização de ferramentas de rastreio eletrônico com Inteligência Artificial (IA) para confirmar a leitura e o recebimento de comunicados e documentos enviados, com registro de data e hora.	Assegurar a confirmação de recebimento e leitura de comunicações, melhorando a transparência e a rastreabilidade.	
Tecnologias	**Projeção de pagamento de bolsas e auxílios contemplados pela Fapeam**	Utilização da Linguagem de Programação para análise dados (VBA - Visual Basic for Applications), para computar e atualizar os dados. A partir dessas ferramentas, é possível obter informações sobre as previsões de valores de bolsas e auxílios a serem pagos ainda em 2024, assim como é possível obter uma projeção para os próximos anos, além de fornecer resultados em apresentação interativa Dashboard.	Assessorar a Gestão da Fapeam no Planejamento Institucional.	

BOAS PRÁTICA DE GESTÃO FAPEAM 2024				
Área Temática	**Nome da Boa Prática**	**Breve descrição da Boa Prática**	**Finalidade**	**Representação**
Tecnologias	**Indicadores mensais resultado do Monitoramento do PPA**	A partir da utilização das tecnologias como Power Query (Excel) via Business Intelligence – BI combinados com a utilização da Linguagem de Programação para análise dados DAX - Data Analysis Expressions, a Fundação consolida os dados de alguns setores da área técnica em Excel que resulta em um gráfico interativo (Dashboard) com os resultados do monitoramento mensal.	Assessorar a Gestão da Fapeam no Planejamento Institucional.	
Tecnologias	**Aplicativo off-line para mesclar e separar PDF, e converter Word para PDF.**	Utilização da Linguagem de Programação PYTHON com suas bibliotecas específicas, para a criação do aplicativo que encontra-se em fase de aperfeiçoamento, e já está sendo utilizado pela Fundação.	Proteger dados pessoais e sensíveis dos pesquisadores contemplados por esta Fundação. Otimizar e acelerar de forma segura as atividades do setor.	
Tecnologias	**Intranet da Fapeam**	O portal disponibiliza: ➢ Publicação de Orientações Administrativas; ➢ Controle de Frequência; ➢ Aniversariantes do Mês; ➢ Apresentação de Novos Colaboradores; ➢ Acesso aos Sistemas Institucionais; ➢ Cursos de Treinamento e Capacitação.	Facilitar a comunicação e a integração entre os colaboradores da fundação, centralizando informações e ferramentas úteis para o ambiente de trabalho.	
Tecnologias	**Sistema de agendamento de veículos para transporte da FAPEAM - SISTRANS**	O sistema SISTRANS foi criado exclusivamente para a FAPEAM e atende as seguintes demandas: ➢ Agendamento de veículos; ➢ Gestão de disponibilidade; ➢ Controle de usuários e viagens; ➢ Relatórios e histórico.	Gestão e controle eficiente das demandas externas, permitindo que os colaboradores e servidores da fundação façam solicitações do uso de veículos da instituição de maneira organizada e eficiente. Disponível em: http://172.16.1.33/sistrans/index.php/login	

BOAS PRÁTICA DE GESTÃO FAPEAM 2024				
Área Temática	**Nome da Boa Prática**	**Breve descrição da Boa Prática**	**Finalidade**	**Representação**
Tecnologias	**Sistema Atos Jurídicos – FAPEAM**	Considerando o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM da Prestação de Contas Mensal – PCM via sistema e-Contas, e que tal sistema aceita apenas arquivos em formato JSON, a Fapeam desenvolveu e utiliza o Sistema Atos Jurídicos, para que as informações pertinentes às PCMs sejam inseridas e posteriormente baixadas no formato necessário para a Prestação de Contas.	A utilização de sistema interno possibilita a automatização do processo de transformação dos arquivos em formato específico, reduzindo erros e aumentando a eficiência na entrega da Prestação de Contas.	
Tecnologias	**Sistema de Gestão de Contratos – SGC/FAPEM**	Permite acesso dos setores interessados da Fundação nas informações relacionadas as Notas Fiscais, Faturas, Contratos e Aditivos inseridas no SGC/FAPEAM, garantindo a transparência dos processos contratuais.	Facilitar o acesso às informações contratuais, promover a transparência e garantir o acompanhamento aos setores interessados.	
Tecnologias	**Sistema de abertura e acompanhamento de chamados da Gerência de Informática – CHAMA GEINF.**	O Sistema CHAMA GEINF é uma plataforma de gestão focada em helpdesk, serviços de suporte técnico e ativos de TI criada para facilitar e aprimorar as operações da equipe de TI na FAPEAM.	Permitir que a Fundação mantenha um controle preciso de abertura, acompanhamento e histórico dos chamados, assegurando que nenhuma informação seja perdida. Isso proporciona uma transparência significativamente maior nos processos e garante uma gestão eficiente e precisa do suporte técnico e dos ativos de TI.	 

BOAS PRÁTICA DE GESTÃO FAPEAM 2024				
Área Temática	**Nome da Boa Prática**	**Breve descrição da Boa Prática**	**Finalidade**	**Representação**
Tecnologias	**Sistema de Votação para Eleição dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico.**	O Sistema de Votação para a eleição dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM é uma plataforma usada para eleger especialistas que compõem as câmaras responsáveis por avaliar e aprovar projetos científicos. Essas câmaras têm papel fundamental na análise técnica de propostas submetidas a editais da fundação.	Facilitar o processo de escolha dos membros por meio de uma votação online, conduzida de forma transparente e democrática, garantindo que os eleitores, geralmente pesquisadores ou membros de instituições parceiras, possam votar nos candidatos que julgam mais adequados para participar das câmaras de assessoramento.	

Como resultado do levantamento, foi possível identificar 21 (vinte e uma) boas práticas desenvolvidas pelos diversos setores da FAPEAM que auxiliam no desenvolvimento da instituição.

4. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da FAPEAM, aprovado por meio da Resolução n. 035/2023 – CD/FAPEAM e disponível no seu site institucional (link: https://www.fapeam.am.gov.br/transparencia/programa-de-integridade/) visa promover medidas, como: identificar, avaliar, tratar, monitorar e analisar criticamente os riscos nos procedimentos administrativos e, assim, instituir rotinas, atividades e sistemas de controle interno preventivo e corretivo, no que tange à aplicação da gestão de riscos, para assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão, proporcionando à Alta Direção otimização da gestão dos recursos públicos, à luz das legislações vigentes.

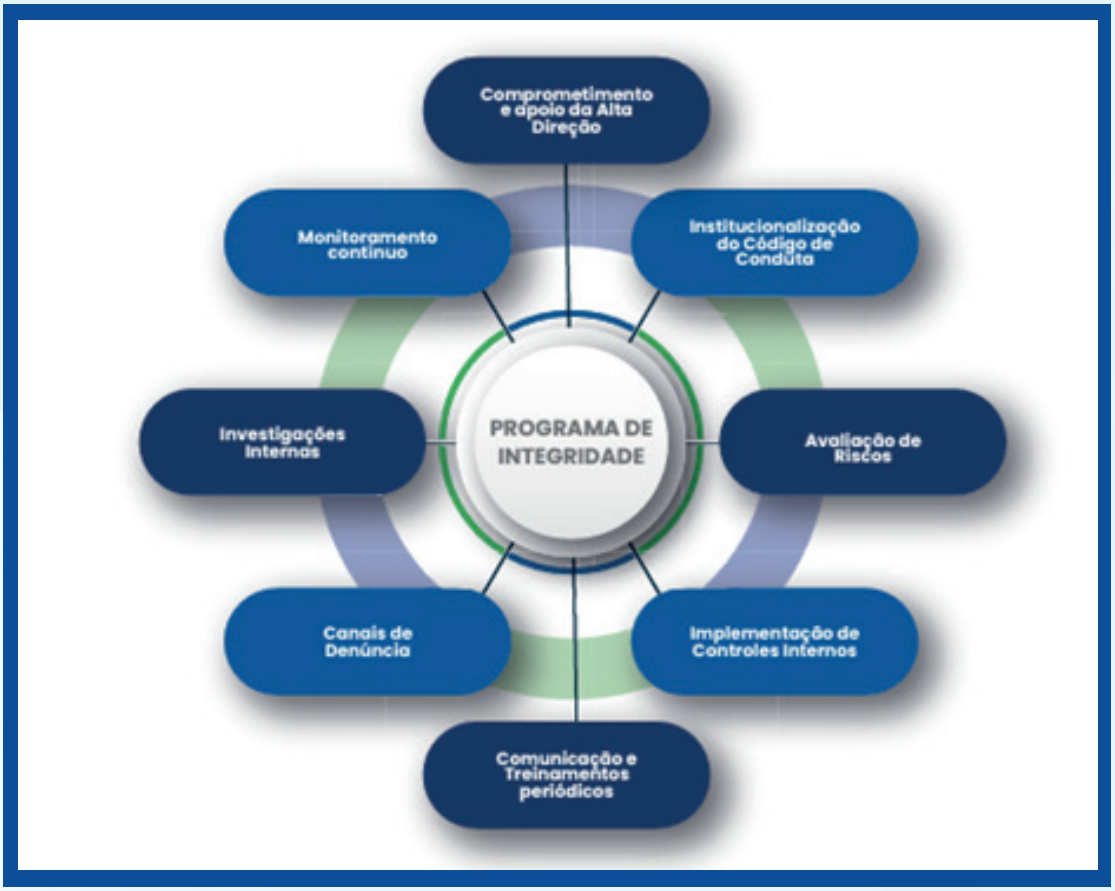
Dentre os objetivos do Programa, destacam-se:

- Prevenir, detectar e remediar possíveis atos de corrupção;
- Estimular a cultura ética e integridade;
- Aprimorar a gestão de riscos;
- Fortalecer os controles internos;
- Preservar a imagem institucional;
- Motivar o comprometimento e apoio dos colaboradores;
- Capacitar e treinar os recursos humanos para implementação do Programa de Integridade;
- Disseminar as práticas e condutas de Integridade, Governança e *Compliance*;

- Monitorar, avaliar e aprimorar o Programa de Integridade.

O Programa de Integridade da Fapeam é constituído pelos seguintes eixos:

Figura 2 - *Eixos do Programa de Integridade da Fapeam*



Fonte: *Programa de Integridade da Fapeam*

Nesse sentido, detalharemos a seguir a ações executadas no exercício de 2024 para implementação e consolidação do Programa de Integridade da Fapeam.

4.1 Ações de implementação e consolidação do Programa de Integridade

Na implementação do Programa de Integridade foram elencadas as medidas adotadas pela Fapeam no âmbito de cada eixo. Além destas medidas, foi elaborado Plano de Ação contendo as atividades que seriam realizadas no exercício de 2024, para alcance dos objetivos e consolidação do Programa de Integridade na Fapeam, as quais estão dispostas a seguir.

- Comprometimento e Apoio da Alta Direção

O art. 2 da IN CGE/AM n. 02/2022 prevê que a alta administração dos órgãos ou entidades estaduais devem expressar compromisso e apoio à implementação e ao cumprimento do Programa de Integridade, demonstrando, por intermédio de ações institucionais públicas ou internas, a importância dos valores e das políticas que o compõe.

Nesse sentido, na implementação do Programa de Integridade a Gestão da Fapeam declara o apoio de forma irrestrita e suas ações podem ser verificadas por meio da Instituição da Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, por meio das Portarias n° 025 e n° 029/2022 – GAB/FAPEAM, reformulada pela Portaria n° 038/2023 – GAB/FAPEAM, com as seguintes competências: Assegurar a institucionalização de estruturas adequadas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos; Definir a política de gestão de riscos e avaliar as propostas de mudanças; Designar servidor ou área responsável pela execução do mapeamento dos riscos; Aprovar a metodologia a ser utilizada para a condução do processo de gestão de riscos; Elaborar o Plano de Gestão de Riscos; Aprovar propostas para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e do controle e; Estimular a adoção de políticas e medidas de prevenção à corrupção e à fraude.

Além de instituir a comissão, a gestão da Fapeam, no exercício de 2024, aprovou o Plano de Ação do Programa de Integridade, conforme Figura 3.

Figura 3 - *Lançamento do Plano de Ação do Programa de Integridade*



Fonte: *Fapeam,2024*

O Plano de Ação do Programa de Integridade da Fapeam encontra-se disponível no site institucional link: https://www.fapeam.am.gov.br/transparencia/programa-de-integridade.

- **Institucionalização do Código de Conduta**

Elaborado e recomendado pela Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos da Fapeam, o Manual de Condutas Éticas e de Integridade da Fapeam foi aprovado por meio da Resolução n° 022/2023 – FAPEAM.

Este documento objetiva nortear a prática de condutas éticas aos gestores, colaboradores e parceiros institucionais da FAPEAM, fortalecendo a cultura da integridade, por meio da conscientização e disseminação de valores necessários à boa convivência, além de estar em consonância com o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e os dispositivos estabelecidos na Lei Estadual n° 2.869/2023, que institui o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicas Civis e Militares do Estado do Amazonas.

Além do Manual, a FAPEAM instituiu a Comissão de Ética e Integridade, por meio da Portaria n° 056/2023, estabelecendo normas de funcionamento, rito processual, competências, atribuições e procedimentos.

Para institucionalização do Manual, foram realizadas capacitações com os servidores da FAPEAM (Figura 4).



Fonte: *Fapeam,2024*

Além das capacitações, foram disponibilizados periodicamente na área de trabalho dos computadores institucionais, cards informativos do Manual, sendo disponibilizado também na intranet (Figura 03) e no site da FAPEAM.

Figura 5 *- Disponibilização do Manual aos servidores e colaboradores da FAPEAM*



- **Avaliação de riscos**

A gestão de riscos associados ao tema da integridade consiste no processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pelo órgão ou entidade que contempla as atividades de analisar, identificar, mapear, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos (Art. 4 IN CGE/AM n. 02/2022).

Nesse sentido, a FAPEAM em 2024 realizou o diagnóstico de riscos a integridade nos 24 (vinte e quatro) setores que compõe a estrutura organizacional da Fundação, por meio de instrumento específico (formulário) que possibilitou identificar questões sensíveis, causas e consequências, bem como como os controles sugeridos pelos setores.

O diagnóstico de riscos inerentes à FAPEAM demonstrou 62 eventos de riscos inerentes, sendo 03 eventos de riscos considerados altos, 42 médios e 17 baixos.

- **Implementação de Controles Internos**

A implementação dos controles internos contribui para o gerenciamento dos riscos de integridade os quais devem ser mantidos, analisados criticamente de forma periódica e testados para assegurar a sua contínua eficácia.

Dessa forma, com base no diagnóstico da FAPEAM, a subcomissão da integridade, por meio de reuniões, atuou junto aos setores para revisar os fluxos e os procedimentos internos, conforme Figura 06

Figura 6 – *Reuniões para revisar fluxos e procedimentos internos*



Fonte: *Fapeam,2024*

Além destas ações, encontra-se em implementação o sistema "Fapeam Íntegra", ferramenta desenvolvida para acompanhamento dos riscos a integridade da FAPEAM, com previsão de lançamento em outubro/2024.

- **Comunicação e Treinamentos Periódicos**

As ações de comunicação e treinamento do Programa de Integridade da Administração Pública abrange todas as iniciativas destinadas a levar aos agentes públicos e partes interessadas os valores do órgão ou entidade, comunicar as regras e padrões éticos, bem como fomentar comportamento alinhados à moral, ao respeito às leis e à integridade pública (Art. 6 IN CGE/AM n. 02/2022).

A **comunicação interna** é direcionada aos colaboradores da FAPEAM para disseminação de uma cultura da integridade e conduta ética e moral. Essa divulgação vem sendo realizada por meio de capacitação, treinamento, sensibilização e disseminação de temas específicos para a condução dos processos de trabalho e o bom relacionamento interno.

Nesse sentido, FAPEAM por meio do Canal de Comunicação "Gepe Comunica" vem disseminando informações do Programa de Integridade de forma rápida e eficiente entre todos os colaboradores da instituição, conforme Figura 7.

Figura 7 - *Card de chamada para divulgação do Programa de Integridade*



Fonte: *Fapeam,2024*

O Plano de Ação do Programa de Integridade, fornece também, cronograma de cursos relacionados a integridade que todos os colaboradores precisam realizar em 2024.

A divulgação do Programa de Integridade ocorre de forma contínua por meio de cards com trechos dos manuais e do programa, folder do programa para distribuição na integração de novos colaboradores, pop-up do Programa de Integridade.

Além disto, no dia foi realizado o "Dia da Integridade" com a palestra "A importância da Ética e da Integridade no Serviço Público", ministrada pelo Controlador Geral do Estado Dr. Jeibson dos Santos Justiniano.

Figura 8 - Dia da Integridade



Fonte: *Fapeam,2024*

- **Canais de Denúncia**

A divulgação e utilização do canal de denúncias (linha ética, canal de integridade, canal de confiança, dentre outros) tem por objetivo viabilizar um meio pelo qual todos os servidores e cidadãos possam denunciar desconformidades éticas e de conduta cometida por servidores da organização, inclusive se pertencentes à alta administração, bem como esclarecer dúvidas sobre dilemas éticos (Art. 7 IN CGE/AM n. 02/2022).

A FAPEAM disponibiliza canais de denúncia para acesso da sociedade em geral para relatar atos ou fatos que envolvam desvio éticos e de integridade de agentes públicos e insatisfações institucionais.

A Ouvidoria é um desses canais de relacionamento direto, não burocrático, que recebe, analisa, seleciona e encaminha aos setores competentes, pedidos de informações, dúvidas, denúncias, reclamações, críticas, opiniões, sugestões e elogios, respondendo-os em tempo hábil e sugerindo mudanças nos procedimentos e ações da FAPEAM. O canal de acesso à Ouvidoria fica disponível no site da FAPEAM pelo link: https://www.fapeam.am.gov.br/ouvidoria/.

- **Investigações Internas**

O principal objetivo das investigações internas é verificar a ocorrência de materialidade e autoria de casos de conduta ilegal ou contra as políticas da Fundação e, ainda, identificar as partes envolvidas e aplicar sanções cabíveis, além de, principalmente, adotar medidas de remediação necessárias para evitar a ocorrência de atos similares, em atenção ao disposto no §2°, art. 8°, da IN N° 02/2022-CGE/AM.

Para tanto, a FAPEAM aprovou, por meio da Resolução n° 034/2023-CD/FAPEAM. O Manual Prático de Sindicância Disciplinar, que é um documento orientador, elaborado com base nos preceitos constitucionais, nas Leis n° 1.762/1986 e n° 8.112/1990 e no Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria Geral da União (CGU, Ed. 2021).

- **Monitoramento Contínuo**

A estratégia de monitoramento contínuo do Programa de Integridade da FAPEAM consiste no acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação (Figura 08), que incluem o tratamento dos riscos à integridade, capacitação de colaboradores e disseminação da cultura da integridade, para o fortalecimento das instâncias pertinentes ao tema e da própria Fundação.

Figura 9 *- Plano de Ação 2024 do Programa de Integridade*



Fonte: *Fapeam,2024*

O plano de ação tem por objetivo revisar os fluxos e os procedimentos internos, monitorar e avaliar a eficácia e eficiência do Programa de Integridade da FAPEAM, buscando o aprimoramento contínuo do Programa na Instituição.

5. RESULTADOS DAS AÇÕES DO PAACI

A Unidade de Controle Interno – UCI/FAPEAM, iniciou as atividades, referentes ao Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PAACI/2024, conforme Cronograma de Atividades do Controle Interno, demonstrado no Quadro 3:

Quadro 3 *- Cronograma de Atividades da UCI em 2024*

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2024													
ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – CRONOGRAMA													
N.	**Atividades**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
1	Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas 2023	■	■	■									
2	Auditoria dos Atos de Gestão de Acompanhamento e Avaliação		■	■	■	■	■						
3	Auditoria dos Atos de Gestão de Convênios		■	■	■	■	■						
4	Auditoria de Monitoramento dos Atos de Gestão Logística		■	■	■	■	■	■					
5	Auditoria de Monitoramento dos Atos de Gestão de Pessoal		■	■	■	■	■	■					
6	Auditoria de Monitoramento dos Atos de Gestão Contábil		■	■	■	■	■	■					
7	Auditoria de Monitoramento dos Atos de Gestão de Patrimônio		■	■	■	■	■	■					
8	Relatório Preliminar de Auditoria 2024		■	■	■	■	■	■					
9	Acompanhamento do Programa de Integridade		■	■	■	■	■	■	■	■			
10	Elaboração do Relatório Anual das Atividades do Controle Interno 2024								■	■			
11	Certificado e Parecer de Auditoria 2024										■	■	
12	Elaboração do Plano Anual de Atividades do Controle Interno 2025											■	■
13	Demandas extraordinárias	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Fonte: *Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PAACI 2024.*

Nesse sentido, para o bom funcionamento do sistema de controle interno, é essencial a capacitação contínua de todos os colaboradores, a fim de que possam desempenhar suas atividades de forma eficiente e com qualidade. Desse modo, no exercício de 2024, foram realizados cursos de aprimoramento técnico dos servidores da UCI, conforme demonstramos no Quadro 4.

Quadro 4 - *Capacitação dos colaboradores da UCI em 2024*

Colaboradora: Karen Vilany dos Santos Gonçalves					
Item	**Curso**	**Período**	**Carga Horária**	**Local**	**Modalidade**
1	Elaboração de Relatórios de Auditoria	21/02/2024 a 27/02/2024	24h	ENAP	Ead
	Noções de acentuação, vírgula, pontuação e crase em documentos oficiais	07/03/2024	10h	ESASP	Ead
	Controles na Administração Pública: Sistema de Controle Interno	11/03/2024 a 13/03/2024	9h	ESASP	Presencial
	Auditoria Governamental: Conceitos Gerais	08/05/2024 e 09/05/2024	6h	ESASP	Presencial
	Auditoria Governamental de Conformidade: Elaboração de Papéis de Trabalho e Oficina	15/05/2024 a 17/05/2024	9h	ESASP	Presencial
	Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	24/05/2024 a 27/05/2024	25h	ENAP	Ead
	A responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção	24/05/2024 a 27/05/2024	30h	ENAP	Ead
	Ética e Serviço Público	26/06/2024 a 02/07/2024	20h	ENAP	Ead
	Acesso à Informação	26/07/2024 a 31/07/2024	20h	ENAP	Ead
	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	09/08/2024 a 13/08/2024	15h	ENAP	Ead
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 168h					

Colaboradora: Tâmara Caroline Lahan da Silva					
Item	**Curso**	**Período**	**Carga Horária**	**Local**	**Modalidade**
2	TransfereGov, Emendas Parlamentares e a Captação de Recursos para o Estado do Amazonas	12/04/2024	2h	ESASP	Presencial
	Treinamento do 3° ciclo do PNTP	27/03/2024 a 17/05/2024	1h	Escola de Contas Públicas -ECP	Assíncrona
	Auditoria Governamental Operacional: Elaboração de Papéis de Trabalho e Oficina	20/05/2024 a 22/05/2024	9h	ESASP	Presencial
	Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	02/05/2024 a 24/05/2024	25h	ENAP	Ead
	Oficinas do 1° fórum de Controle Interno e Externo da REDE de Controle da Gestão Pública	28/05/2024 e 29/05/2024	16h	Escola de Contas Públicas -ECP	Presencial
	Abertura do 1° fórum de Controle Interno e Externo da REDE de Controle da Gestão Pública	27/05/2024	4h	Escola de Contas Públicas -ECP	Presencial
	Ética e Serviço Publico	25/06/2024 a 01/07/2024	20h	ENAP	Ead
	Lei de Acesso à Informação (LAI) – Transparência Passiva (do pedido ao recurso) – Sob a ótica do decreto Estadual n.° 48.999/2024	24/06/2023 a 27/06/2024	12h	ESASP	Presencial
	Acesso à Informação	29/07/2024 a 31/07/2024	20h	ENAP	Ead
	MBA em Relações Institucionais, Governamentais e Compliance	Cursando		TCE/FADISP	Presencial
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 109h					

Colaboradora: Beatriz Belém de Freitas					
Item	**Curso**	**Período**	**Carga Horária**	**Local**	**Modalidade**
3	Treinamento do 3° ciclo do PNTP	27/03/2024 a 17/05/2024	1h	Escola de Contas Públicas -ECP	Assíncrona
	Auditoria Governamental Operacional: Elaboração de Papéis de Trabalho e Oficina	20/05/2024 a 22/05/2024	9h	ESASP	Presencial
	Auditoria Governamental de Conformidade: Elaboração de Papéis de Trabalho e Oficina	15/05/2024 a 17/05/2024	9h	ESASP	Presencial
	Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	02/05/2024 a 24/05/2024	25h	ENAP	Ead
	Ética e Serviço Publico	25/06/2024 a 27/06/2024	20h	ENAP	Ead
	Acesso à Informação	29/07/2024 a 30/07/2024	20h	ENAP	Ead
	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2024	07/08/2024 a 09/08/2024	24h	UNAMEC/UFAM	Presencial
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 108h					

Colaborador: Lincoln dos Santos Lemos					
Item	**Curso**	**Período**	**Carga Horária**	**Local**	**Modalidade**
4	Ética e Serviço Publico	25/06/2024 a 26/06/2024	20h	ENAP	Ead
	Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	23/04/2024 a 14/05/2024	25h	ENAP	Ead
	Acesso à Informação	25/06/2024 a 02/07/2024	20h	ENAP	Ead
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	07/08/2024 a 13/08/2024	16h	ENAP	Ead
	Processo de Controle Externo e Auditoria na Prestação de Contas	22/07/2024 a 25/07/2024	12h	ESASP	Presencial
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 93h					
Colaboradora: Silvia Regina Santos Albuquerque					
Item	**Curso**	**Período**	**Carga Horária**	**Local**	**Modalidade**
5	Auditoria Governamental de Conformidade: Elaboração de Papéis de Trabalho e Oficina	15/05/2024 a 17/05/2024	9h	ESASP	Presencial
	Auditoria Governamental Operacional: Elaboração de Papéis de Trabalho e Oficina	20/05/2024 a 22/05/2024	9h	ESASP	Presencial
	INTEGRideias – Experiências em Integridade Pública	29/05/2024	3h	CGU	Ead
	Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	03/06/2024 a 04/06/2024	25h	ENAP	Ead
	Ética e Serviço Publico	25/06/2024 a 27/06/2024	20h	ENAP	Ead
	Acesso à Informação	26/07/2024 a 31/07/2024	20h	ENAP	Ead
	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2024	07/08/2024 a 09/08/2024	24h	UNAMEC/UFAM	Ead
	MBA em Relações Institucionais, Governamentais e Compliance	Cursando		TCE/FADISP	Presencial
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 110h					
Colaboradora: Tatiana Baker Silva Barbosa					
Item	**Curso**	**Período**	**Carga Horária**	**Local**	**Modalidade**
6	Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	25/06/2024 e 26/06/2024	25h	ENAP	Ead
	Ética e Serviço Publico	25/06/2024 a 27/06/2024	20h	ENAP	Ead
	Auditoria Financeira e Contábil no Setor Público	24/06/2024 a 27/06/2024	12h	ESASP	Presencial
	Acesso à Informação	26/07/2024 a 31/07/2024	20h	ENAP	Ead
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 77h					

5.1 Auditorias realizadas

Conforme atividades programadas no PAACI/2024, foram realizadas auditorias de conformidade dos Atos de Gestão nas áreas de: Gestão de Acompanhamento e Avaliação e Gestão de Convênios. Ressaltamos que, as referidas áreas foram selecionadas mediante aplicação de matriz de risco, a qual baseou-se nos seguintes critérios:

- **Aplica Legislação Federal, Estadual e Municipal:** no desenvolvimento das atividades utiliza legislações e normativos de entes federais, estaduais e municipais.
- **Número de Processos Administrativos e de Prestação de Contas:** quantidade de processos que deram entrada no setor, via sistema SIGED, durante o ano de 2023;
- **Atendimento ao público externo:** setores que realizam atendimento aos pesquisadores;
- **Auditoria realizada pela UCI/FAPEAM:** identifica quais setores já receberam atividades de auditoria, realizadas pela UCI, e quais não;
- **Relatório Conclusivo de Auditoria da CGE/AM, exercício 2023:** deliberação emitida em relação à auditoria realizada, referente ao exercício 2023.
- **Relatório Conclusivo de Auditoria do TCE/AM, exercício 2023:** deliberação emitida em relação à Prestação de Contas Anual – PCA 2023.,

Essas atividades tiveram como objetivos atestar a regularidade dos procedimentos de prestação de contas técnicas e a regularidade na celebração, execução e prestação de contas de Convênios e termos aditivos, utilizando a seguinte metodologia:

- **Escopo, Amostra e Volume dos Recursos Auditados**

Com a finalidade de verificar as medidas e os recursos que foram aplicados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, de acordo com a legislação pertinente, foi delimitado, por área de gestão, o escopo de auditoria, conforme Quadro 5.

Quadro 5 - *Auditoria da UCI em 2024*

Item	Objeto de Auditoria	Escopo de Auditoria
1	Gestão de Acompanhamento e Avaliação	Avaliar: 1. O controle para a coordenação e acompanhamento técnico dos programas; 2. O controle de prestação de contas técnica; 3. O cumprimento dos prazos referentes às metas previstas no Manual de Prestação de Contas e no Plano de Trabalho; 4. O cumprimento das exigências previstas no Termo de Outorga; 5. Os controles internos administrativos; 6. Manuais/ Competências/ Atribuições.
2	Gestão de Convênios	Avaliar: 1. O controle para a coordenação e acompanhamento dos convênios; 2. Processos de convênios administrativos e termos aditivos e verificar sua aderência à legislação pertinente; 3. A regularidade na celebração de Convênios e de termos aditivos; 4. Regularidade na execução e prestação de contas dos Convênios; 5. Avaliar os controles internos administrativos; 6. Manuais/ Competências/ Atribuições.

Fonte: *Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PAACI 2024.*

O Quadro 5 define os limites e a abrangência dos trabalhos realizados durante o processo de auditoria. Dessa forma, a seguir detalhamos a amostra e o volume recursos auditados:

Gestão de Acompanhamento e Avaliação

A FAPEAM possuía, à época, 71 (setenta e um) programas em acompanhamento com vigência ativa em 2023, dos quais, 11 (onze) programas foram objeto de análise por esta unidade. Os programas analisados estão distribuídos em **420 (quatrocentos e vinte)** processos, dentre os quais se dividem em processos mãe e projetos de pesquisas.

O volume de recursos analisados alcançou o montante de **R$ 44.278.447,41 (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).**

Gestão de Convênios

A FAPEAM possuía, à época, 16 (dezesseis) termos de convênios, sendo que destes 10 (dez) vigentes e 06 (seis) encerrados; destes processos 12 (doze) foram objeto de análise por esta unidade, perfazendo a porcentagem de 75% (setenta e cinco por cento) do total do montante dos Convênios, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1 - *Amostra dos Convênios auditados*



Fonte: *Amostra de Termos Convênios analisados pela UCI/FAPEAM.*

Resultados da Auditoria

A partir da análise de documentos que fundamentaram o exame da gestão da Fundação e, considerando o trabalho realizado pela equipe da Unidade de Controle Interno da FAPEAM, nos termos do Decreto Estadual nº. 42.873, de 14 de outubro de 2020, e por terem sido evidenciadas ocorrências que não comprometeram a probidade da gestão dos recursos alocados, opinamos e certificamos pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2023, conforme Relatório Conclusivo de Auditoria nº 03/2024 e Parecer nº 02/2024.

5.2 Auditorias de Monitoramento Realizadas

Foram realizadas as auditorias de monitoramento dos Atos de Gestão nas áreas de: Gestão de Apoio Logístico, Gestão Patrimonial, Gestão Contábil, Gestão de Convênios, Gestão de Contratos e Gestão de Avaliação de Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos, em conformidade ao previsto no referido Planejamento.

Para as auditorias de monitoramento foram enviados memorandos informando sobre os achados referentes a cada setor, bem como os Planos de Providências para atualização das informações. Dessa forma, o Quadro 6 apresenta o detalhamento do monitoramento por gestão.

Quadro 6 *- Detalhamento do Monitoramento por área*

GESTÃO	DESCRIÇÃO	ACHADO
Gestão de Apoio Logístico	No que se refere à Gestão de Apoio Logístico, o objetivo das atividades de monitoramento é avaliar as providências adotadas em relação às recomendações exaradas por esta UCI, no que tange aos achados constantes no Relatório Conclusivo de Auditoria n° 02/2022-UCI/FAPEAM	**Achado 1** – Controle primário do Acompanhamento dos veículos da FAPEAM.
Gestão Patrimonial	Em relação à Gestão Patrimonial, o objetivo das atividades de monitoramento é avaliar as providências adotadas em relação às recomendações exaradas por esta UCI, no que tange aos achados constantes no Relatório Conclusivo de Auditoria n° 01/2023-UCI/FAPEAM.	**Achado 1 –** Divergências entre os sistemas AJURI e AFI; **Achado 2 –** Desfazimento de bens; **Achado 3 –** Controle do Termos de cessão de bens de projeto; **Achado 4 –** Ausência de Comissão de Inventário e Orientação Administrativa relativa ao procedimento de Inventário Anual; **Achado 5 –** Controle do Núcleo de Patrimônio – NUPA quanto ao inventário anual/setorial.

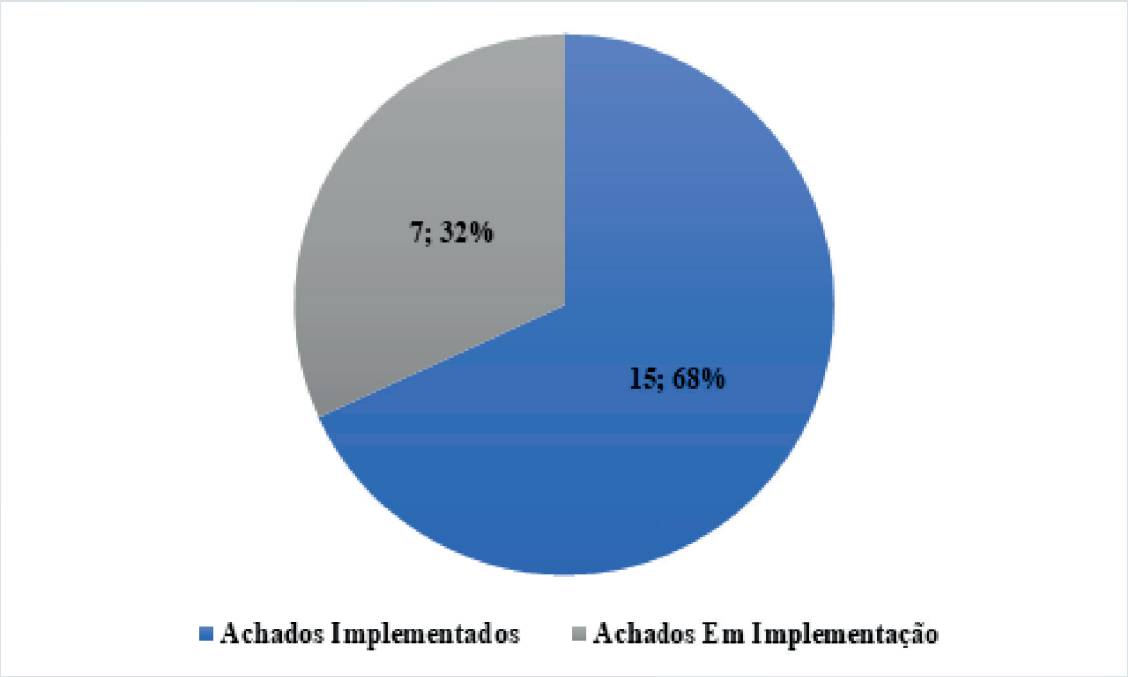
GESTÃO	DESCRIÇÃO	ACHADO
Gestão Contábil	Em relação à Gestão Contábil, o objetivo das atividades de monitoramento é avaliar as providências adotadas em relação às recomendações exaradas por esta UCI, no que tange aos achados constantes no Relatório Conclusivo de Auditoria n° 01/2023-UCI/FAPEAM.	**Achado 1** - Divergências de informações encontradas na conciliação contábil 2022, nas contas Auxílio Concedido a Pesquisadores, Bens Móveis (imobilizado), Bens de Terceiros (imobilizado) e Fornecedores Nacionais do Exercício.
Gestão de Convênios	Quanto à Gestão de Convênios, o objetivo das atividades de monitoramento é avaliar as providências adotadas em relação às recomendações exaradas por esta UCI, no que tange aos achados constantes no Relatório Conclusivo de Auditoria n° 01/2023-UCI/FAPEAM.	**Achado 1 –** Fragilidade na apresentação de conciliação bancária; **Achado 2 –** Ausência de comprovação de devolução de saldo remanescente; **Achado 3 –** Divergência entre o Manual de Prestação de Contas da FAPEAM e a portaria Interministerial n° 127 de 2008 quanto a aplicação financeira; **Achado 4 –** Ausência de comprovação do Aporte de contrapartida na conta específica do contrato; **Achado 5 –** Prestação de Contas final enviada fora do prazo; **Achado 6 –** Ausência do termo de convênio n° 745847/2010 no processo n° 062.00598.2011 – FAPEAM – EDITAL FAPEAM/MCT/CNPQ/CT – INFRA n° 010/2011; **Achado 7 –** Ausência de observância do manual de prestação de contas na análise da prestação de contas de auxílio do pesquisador; **Achado 8 –** Ausência de acompanhamento e monitoramento simultâneo à execução financeira dos convênios; **Achado 9 –** Ausência de controle primário eficaz.
Gestão de Contratos	No tocante à Gestão de Contratos, o objetivo das atividades de monitoramento é avaliar as providências adotadas em relação às recomendações exaradas por esta UCI, no que tange aos achados constantes no Relatório Conclusivo de Auditoria n° 02/2024-UCI/FAPEAM.	**Achado 1** – Inconformidade na eleição de foro da Seção Judiciária de Manaus; **Achado 2 –** Ausência de preposto da Contratada para representá-la na execução do contrato; **Achado 3 –** Ausência de ressarcimento de cesta básica não entregue; **Achado 4 –** Desatualização quanto a periodicidade na realização dos cursos de capacitação pelos fiscais de contrato.

GESTÃO	DESCRIÇÃO	ACHADO
Gestão de Avaliação de Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos	No tocante à Gestão de Avaliação de Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos, o objetivo das atividades de monitoramento é avaliar as providências adotadas em relação às recomendações exaradas por esta UCI, no que tange aos achados constantes no Relatório Conclusivo de Auditoria n° 02/2024-UCI/FAPEAM.	**Achado 1** – Pendências no sistema SIGFAPEAM; **Achado 2** – Ausência de controle apropriado na inserção dos Termos de Outorga no SIGFAPEAM.

Fonte: *UCI/FAPEAM, 2024.*

Depreende-se do quadro 6 que existiam 22 (vinte e dois) achados à serem monitorados. Desse quantitativo, após análise da UCI, foram constatados que 15 (quinze) achados foram implementados e 7 (sete) permanecem para análise no monitoramento do próximo exercício, conforme demonstrado no gráfico 2.

Gráfico 2 *- Situação dos Achados após monitoramento*



Fonte: *UCI/FAPEAM, 2024.*

A Unidade de Controle Interno realizou a análise por meio das informações inseridas nas respostas dos Planos de Providências e demonstrou os resultados através da Matriz de Monitoramento da Unidade de Controle Interno – UCI/FAPEAM (ANEXO I).

6. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE/AM

Esta Unidade de Controle Interno – UCI/FAPEAM, acompanha as ações adotadas no âmbito FAPEAM, face aos Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com o fito de assegurar a implementação de medidas saneadoras em relação às Recomendações e Determinações daquela Egrégia Corte.

Ocasião em que se elabora Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM (ANEXO II), em atenção ao que dispõe o art. 4º e ANEXO ÚNICO da IN CGE/AM nº 02/2020, c/c art. 1º, parágrafos 1º e 2º da IN CGE/AM nº 001/2021.

Ato contínuo, faz parte da rotina sistêmica, consultas ao Diário Oficial Eletrônico – D.O.E TCE/AM e ao Domicílio Eletrônico de Contas – DEC/TCE-AM, dos acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas, e demais expedientes inerentes à FAPEAM, com a finalidade de dar ciência à Direção e realizar o monitoramento das providências efetuadas pela Fundação.

Nos casos em que são identificadas publicações de Acórdãos atinentes a processos de Tomada de Contas Especial de projetos de pesquisa desta FAPEAM, porém que não trazem em seu bojo nenhuma recomendação ou determinação ao dirigente da Fundação, estes são encaminhados, via Memorando/SIGED, ao Gabinete da Presidência da FAPEAM, para ciência e deliberações pertinentes. Quanto aos Acórdãos exarados com recomendação/determinação, estes são inseridos na Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM, com os detalhamentos das devidas providências adotadas e/ou justificativas apresentadas.

7. MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGE/AM

O acompanhamento das ações adotadas pela FAPEAM, face às recomendações dos Relatórios de Auditorias da CGE/AM, faz parte do rol de competências e atribuições desta Unidade de Controle Interno. Dessa forma, a UCI/FAPEAM realizou, no exercício de 2024, o monitoramento junto aos diversos setores da Fundação, apoiando a implementação de medidas corretivas, assim como de controles preventivos, a fim de mitigar a ocorrência de falhas e sanear os achados elencados nos Relatórios de Auditoria da Subcontroladoria – Geral de Controle Interno – SGCI/AM, pendentes de exercícios anteriores, a saber: nº 036/2021 – SCGCI/AM e nº 026.2022 – SCGCI/AM além dos achados elencados no Relatório de Auditoria n° 093/2023 – SGCI/AM. As informações supramencionadas foram organizadas em forma de Matriz de Acompanhamento das Recomendações da CGE/AM (ANEXO III), contendo: inconformidades detectadas, causas apontadas no documento de auditoria, recomendação, ações/providências da FAPEAM e suas respectivas categorias.

8. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Estabelecer indicadores e metas de desempenho tem como objetivo principal fornecer uma base clara para a avaliação do progresso e da eficiência de processos e atividades. Nesse sentido, o Quadro 7 apresenta os resultados indicadores de desempenho estabelecidos no PAACI/2024.

Quadro 7 – *Resultados dos Indicadores de desempenho da UCI*

Produto	Previsto (A)	Apurado (B)	% (B/A)
Matriz de Planejamento de Auditoria	02	02	100%
Solicitação de Auditoria	02	02	100%
Monitoramento dos achados	18	22	122%
Relatório Conclusivo de Auditoria	01	01	100%
RAACI	01	01	100%
Parecer e Certificado de Auditoria	01	01	100%
Monitoramento das Recomendações CGE	01	01	100%
Monitoramento das Recomendações TCE	01	01	100%
Parecer Técnico Conclusivo sobre a PCA 2023	01	01	100%
Capacitação dos colaboradores	240h	665h	277%

9. OUTRAS AÇÕES REALIZADAS

1. Elaboração, em conjunto com as áreas envolvidas da Fundação, dos Planos de Providências face às recomendações elencadas no Relatório de Auditoria nº 093/2023-SGCI/AM, conforme Instrução Normativa CGE/AM Nº 03, de 03 de agosto de 2020.

2. Acompanhamento dos resultados das análises das Prestações de Contas Anuais da FAPEAM pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por meio das publicações realizadas no site do Diário Oficial Eletrônico (DOE) do TCE, no exercício 2024.

3. Acompanhamento da elaboração e emissão dos documentos para a apresentação da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM, referente ao exercício 2023.

4. Subsídio aos trabalhos da CGE/AM, quanto à resposta ao questionário eletrônico, encaminhado à Fundação mediante Ofício Circular n° 019/2024-GCG/CGE, no dia 27 de junho de 2024, cujo objetivo foi avaliação da percepção dos agentes públicos sobre a prática de corrupção e desvios éticos, com vistas a contribuir para a implementação de medidas direcionadas ao enfrentamento da corrupção e à prática de desvios éticos.

5. Subsídio aos trabalhos da CGE/AM, quanto à resposta ao questionário eletrônico, encaminhado à Fundação mediante Ofício Circular n° 028/2024-GCG/CGE, no dia 10 de setembro de 2024, cujo objetivo foi solicitar Informações das Unidades Gestoras acerca do funcionamento e das atividades desenvolvidas pelas suas Unidades de Controle Interno.

6. Elaboração de relatório consolidado, na forma de matriz, compreendendo as seguintes informações: determinações e recomendações do TCE/AM, contendo as providências adotadas pela FAPEAM face às recomendações exaradas nos Acórdãos publicados no D.O.E do TCE/AM; recomendações da CGE/AM, contendo as providências adotadas pela FAPEAM face às recomendações elencadas nos Relatórios de Auditoria da CGE/AM; e acompanhamento dos achados elencados nos Relatórios Conclusivos de Auditoria-UCI/FAPEAM.

7. Participação da UCI/FAPEAM na capacitação "Código de Conduta e Ética na Administração Pública", ministrada pela Assessoria Jurídica – ASJUR da Fundação, realizado nos dias 27 de agosto e 2 de setembro de 2024.

8. Participação na reunião de alinhamento com a Controladoria Geral do Estado do

Amazonas – CGE/AM, sobre o planejamento das auditorias no exercício de 2024, realizada no dia 20 de maio de 2024.

9. Elaboração de Matriz de Risco, utilizando como base: Aplicação da Legislação Federal, Estadual e Municipal, Número de Processos Administrativos e de Prestação de Contas, Atendimento ao público externo, Auditoria realizada pela UCI/FAPEAM, Relatório Conclusivo de Auditoria da CGE/AM, exercício 2023 e Relatório Conclusivo de Auditoria do TCE/AM, exercício 2023.

10. Apresentação das atividades da Unidade de Controle Interno aos gestores da FAPEAM, realizada no auditório Tauató, no dia 08 de maio de 2024, às 9h.

Figura 10 *- Apresentação da Unidade de Controle Interno aos gestores da Fapeam*



Fonte: *UCI/FAPEAM, 2024.*

11. Participação no II Encontro Estadual de Controle Interno, promovido pela Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM, realizado nos dias 13 de setembro de 2024, de 08h30 às 12h30, no Auditório Belarmino Lins, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM.



Figura 11 *II Encontro Estadual de Controle Interno*

12. Apoio no desenvolvimento do Sistema de Monitoramento "Monitora".

13. Acompanhamento da reunião junto aos Conselho Superior para aprovação da prestação de contas referente ao exercício de 2023.

14. Análise e acompanhamento da Nota Técnica n° 001/2023-UCI/FAPEAM, acerca do Ofício Circular n° 015/2019-GSET/SEFAZ, Nota Técnica n° 002/2023-UCI/FAPEAM referente ao Acompanhamento e monitoramento da implantação e avaliação do Programa de Integridade das empresas que celebrarem contrato, consórcio, convênio ou firmarem parceria público privada com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e Nota Técnica n° 003/2023-UCI/FAPEAM referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

15. Participação no Plano de Ação junto à Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos da FAPEAM.

16. Ainda no exercício de 2024, memorandos, minutas de ofício, despachos, orientações informais foram repassadas aos diversos setores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a fim de otimizar procedimentos de trabalho sem olvidar da legalidade, moralidade, eficiência, eficácia e economicidade.

Posto isto, informamos que as demais atividades previstas no aludido Plano, quais sejam: Elaboração do Plano Anual de Atividades do Controle Interno 2025 e Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas, serão realizadas no período de novembro/2024 a março/2025.

10. CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno – UCI, no ano de 2024, demonstram consonância com o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI de 2024, assim como às competências que lhes foram atribuídas conforme Decreto nº 42.873, de 14 de outubro de 2020. Ressalta-se que foram realizadas atividades que não foram previstas no PAACI/2024, e que demonstram o desempenho eficiente do corpo técnico desta Unidade.

Tem-se que os resultados obtidos por esta Unidade de Controle Interno foram satisfatórios e frutos da busca sistemática pela melhoria da eficiência do Sistema de Controle Interno da FAPEAM, materializados nas manifestações (Informações, Relatórios, Pareceres e Orientações) originadas dos exames realizados nos procedimentos administrativos.

É o Relatório, que ora submetemos à apreciação superior.

Manaus, 27 de setembro de 2024.

Tâmara Caroline Lahan da Silva
Assessora da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

De acordo:

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020